



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEZEMBRO DE 2024

No dia 06.12.2024 às 8:00 h, reuniram-se remotamente os seguintes membros do Colegiado: Rodrigo Geroni Mendes Nascimento (Coordenador do PPGCF), Lina Bufalino (Vice coordenadora do PPGCF), Fabiano Emmert, Gustavo Schwartz e Walmer Bruno Rocha Martins (representante docentes), Julia Isabella de Matos Rodrigues (representante de discente doutorado), Stephan de Almeida Jesuino (vice representante discente doutorado) e Valter Junior dos Santos Saldanha (representante discente mestrado) deliberou sobre seguintes pautas:

1 Aprovação do Edital 2025.1 para seleção de discentes para os cursos de Mestrado e Doutorado:

O coordenador do PPGCF iniciou a reunião informando que enviou um e-mail aos docentes do programa solicitando a definição do número de vagas que desejam ofertar no processo seletivo. Além disso, explicou que no próximo semestre começará um novo quadriênio, e na próxima reunião será discutida a entrada de novos professores no programa. O professor Rodrigo também mencionou uma restrição da CAPES quanto ao número total de orientandos que cada docente pode ter, somando todos os programas de pós-graduação dos quais participa. Esse número não pode ultrapassar oito discentes por professor, sendo que alguns docentes do programa já atingiram esse limite. Diante da perspectiva de ingresso de novos professores, o coordenador ressaltou que o ideal seria que eles já iniciassem com novos orientandos. No entanto, como ainda não há um número exato de quantos docentes serão incorporados, foi feita uma estimativa preliminar de seis novos professores, divididos entre as seguintes áreas: Tecnologias de Recursos Florestais – 3 professores; Manejo e Silvicultura de Plantadas e Florestas Nativas – 2 professores; Ecologia, Ecofisiologia e Conservação dos Recursos Florestais – 1 professor. Para contemplar essa possibilidade, o coordenador inseriu nos editais uma nova cláusula, informando que, caso ocorra o ingresso desses novos docentes entre a abertura do edital e o período de matrículas, mais candidatos poderão ser absorvidos, conforme decisão do colegiado. Além dessa alteração, foram apresentadas outras modificações nos editais, e as inscrições foram definidas para o período de 09 de dezembro de 2024 a 02 de fevereiro de 2025, com a oferta de 15 vagas, sendo 8 para o mestrado e 7 para o doutorado. Uma das mudanças significativas no processo seletivo de doutorado foi a inclusão de um critério eliminatório: candidatos que obtiverem nota zero na avaliação de currículo serão automaticamente eliminados do certame. O coordenador também destacou que solicitou feedback aos docentes sobre o processo seletivo 2024.2, pedindo sugestões para melhorias no novo edital. Durante a reunião, o professor Thiago Protásio sugeriu que fossem feitas as mesmas perguntas para todos os candidatos na etapa de entrevistas. No entanto, o colegiado não aceitou a sugestão, pois a uniformização das perguntas poderia permitir que um candidato compartilhasse os conteúdos previamente com outros, facilitando o preparatório dos participantes no processo seletivo.

2 Pedido de aproveitamento de créditos de disciplinas:

O discente Gustavo Batista Borges, do curso de doutorado, enviou um pedido de aproveitamento de créditos das disciplinas Produtos Energéticos da Biomassa, cursada entre março e junho de 2023, e Tópicos Especiais: Propriedades Tecnológicas de Matérias-Primas Lignocelulósicas da Amazônia, cursada entre outubro e dezembro de 2022, ambas no mestrado do PPGCF. Após análise, os membros do colegiado aprovaram a solicitação sem ressalvas. O discente Victor Henrique Rodrigues Dias, também do curso de doutorado, solicitou o aproveitamento de crédito para as disciplinas cursadas no mestrado do PPGCF/UFR: Metodologia da Pesquisa Científica; Ecologia Aplicada ao Manejo Florestal; Geoprocessamento Aplicado ao Manejo de Recursos; Recuperação de Ecossistemas Degradados na Amazônia; Taxonomia de Árvores da Floresta Amazônica. De acordo com o regimento geral da pós-graduação, no § 7º, é vedado o aproveitamento de disciplinas obrigatórias, exceto se o discente as cursou no mesmo programa, no mesmo nível e foi aprovado. Diante disso, o colegiado decidiu aprovar o aproveitamento de todas as disciplinas, exceto Metodologia da Pesquisa Científica, por ser obrigatória no doutorado e, portanto, não passível de reaproveitamento.

3 Comitê de orientação da discente Maria Fabianna:

A discente Maria Fabianna Araújo Gonçalves, ingressante no curso de mestrado no semestre 2024.2, enviou um e-mail à coordenação do PPGCF informando seu desejo de trocar de orientador, justificando dificuldade de comunicação com seu orientador atual, professor Osvaldo Kato. O pedido foi avaliado na reunião do colegiado de novembro de 2024, porém, na ocasião, a discente não havia enviado nenhum documento formal com a anuência do orientador pretendido. Após ser informada da necessidade desse procedimento, ela encaminhou à coordenação o termo de orientação assinado pelo professor Cândido de Oliveira Neto, confirmando a troca de orientação. Diante disso, os membros do colegiado aprovaram o pedido de mudança de orientação da discente, formalizando a alteração em seu comitê de orientação.

4 Banca de defesa final da discente Jeymmy Rayena:

O coordenador do programa informou que a discente Jeymmy Rayena Alves Oliveira, do curso de mestrado, ingressante no período 2023.2, foi aprovada para o doutorado em duas instituições fora do estado do Pará e solicitou a aprovação de sua banca de defesa, para que possa realizar sua matrícula dentro do prazo estipulado pela instituição escolhida. A defesa da discente foi marcada para o dia 07 de janeiro de 2025, dentro de seu 17º mês de curso, e sua orientadora, professora Marcela Gomes, sugeriu a seguinte composição para a banca: Presidente: Profª Marcela Gomes da Silva (UFRA); Primeiro avaliador: Prof. Antônio José Vinha Zanuncio (UFU); Segundo avaliador: Prof. João Rodrigo Coimbra Nobre (UEPA); Terceira avaliadora: Pós-doutoranda Elesandra da Silva Araújo (PPGCF); Suplente: Profª Lina Bufalino (UFRA). Entretanto, conforme o regimento interno, o orientador deve enviar à secretaria do programa toda a documentação exigida para o cadastro da banca de defesa com pelo menos 30 dias de antecedência. Entre esses documentos, está o comprovante de pelo menos um manuscrito extraído da dissertação com o status de submetido em um periódico com fator de impacto Journal Citation Report ou CiteScore maior ou igual a 37,5%. Até o momento da reunião, nem a discente nem sua orientadora haviam enviado o comprovante de submissão do artigo. Diante disso, o coordenador do PPGCF questionou os membros do colegiado sobre a possibilidade de aprovar a banca sem o envio do manuscrito, e, após discussão, ficou decidido que: Caso a discente envie o comprovante de submissão até as 18h do dia 07 de dezembro de 2024, sua banca será homologada na próxima reunião do colegiado; Se o comprovante não for enviado dentro do prazo, a banca não será aprovada.

Rodrigo Geroni
Coordenador *pro tempore* do PPGCF

Lina Bufalino
Vice coordenadora *pro tempore* do PPGCF

Fabiano Emmert
Representante Docente Interno da UFRA

Gustavo Schwartz
Representante Docente externo a UFRA

Walmer Bruno Rocha Martins
Representante Docente interno a UFRA

Julia Isabella de Matos Rodrigues
Representante dos discentes de doutorado

Stephan De Almeida Jesuino
Vice representante dos discentes de doutorado

Valter Junior dos Santos Saldanha
Representante dos discentes de mestrado